



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## LEI MUNICIPAL Nº 1.484, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

### ALTERA O ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.284, DE 23/03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Caput do Art. 2º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.284, de 23/03/2018, passa ter a seguinte redação:

**Art. 2º**- *O Auxílio Alimentação de que trata o artigo anterior, terá seu valor mensal fixado em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).*

**Parágrafo único** - *O reajuste do valor do Auxílio Alimentação deverá ser efetuado anualmente, por Decreto do Executivo, tendo por data base o dia 1º de janeiro de cada ano, utilizando como fator mínimo de atualização o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, pelo IPCA do IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Ficam ratificados os demais artigos da Lei Municipal nº 1.284, de 23/03/2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º (primeiro) de janeiro de 2023, revogando na sua totalidade a Lei Municipal nº 1.427, de 16/03/2022.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de janeiro de 2023.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**

*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na data supra

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**

Procurador Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F76A-17AB-3B8D-AA7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 26/01/2023 16:42:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 26/01/2023 17:09:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/01/2023 17:19:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F76A-17AB-3B8D-AA7B>